autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 25/03/2025 10:23:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00471/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que declara a obra de Adoniran Barbosa como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 255/16, de 9 de dezembro de 2016, referente ao PL nº 380/2011, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/chll.

Matéria OF-SGP23 471/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/03/2025 e juntado ao PL 380/2011 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612425.